



**PORTARIA Nº 512-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

**Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho** ao(a) servidor(a) integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de acordo com o contido nos autos do **Processo nº 23857.002861/2025-13, de 04 de dezembro de 2025**; a **Portaria nº 061 - GDG/CMZL/IFAM, de 23 de fevereiro de 2024**; a Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 7 de março de 2019; a **avaliação da CPPD Local conforme Parecer Técnico nº 896 / 2025 - CPPD/CMZL, de 05 de dezembro de 2025**, observados os critérios do Art. 3º e 12 da Resolução n.º 040/CONSUP/IFAM de 23 de junho de 2025 e da Lei nº 12.772/2012 de 28 de dezembro de 2012 (com redação da MP nº 1.286/2024), conforme identificado:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	
2350358	Jeconias Ferreira dos Santos	01/11/2023 a 31/10/2025	
PONTUAÇÃO OBTIDA	DE	PARA	EFEITOS FINANCEIROS
133	B - 3	B - 4	01/11/2025

**Art. 2º** À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023